



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

DECRETO Nº. 010/18-GAB/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 de Janeiro de 2018  
ISABEL CRISTINA L. TAVARES

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADVOGADO, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº. 215/17 de 28.03.2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Nomear** como **Advogado** deste Município o senhor, **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, brasileiro, Advogado, solteiro, portador da OAB/PA 21472, para Assessorar o Departamento de Licitações e Contrato desta municipalidade.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de Janeiro de 2018

Recebido em 08/01/18  
Felipe Rodrigues

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal